

CURSO: BACHARELADO EM DIREITO

REVISTA *EX LEGE*

CHAMADA PARA SUBMISSÃO

REGULAMENTO DA REVISTA *EX LEGE*

I – Os artigos e trabalhos científicos deverão versar sobre qualquer ramo do Direito, inclusive sobre a atividade jurisdicional, e deverão ser encaminhados à Coordenação do Curso de Direito da UNIFACEMP (coordenacao.direito@facemp.edu.br), que os encaminhará à Coordenação da Revista.

II – Os artigos deverão observar os seguintes requisitos formais:

- a) Ter entre 15 e 20 laudas, em formato A4, sem timbre, em arquivo Word, com fonte Times New Roman, tamanho 12, cor preta, espaçamento 1,5 entre linhas; títulos e subtítulos em caixa baixa, alinhados à esquerda, sem grifos, sendo admitido apenas o uso de itálico para destaques;
- b) Conter o nome do(s) autor(es) logo abaixo do título, com titulação indicada em nota de rodapé (tamanho 10), devendo constar, ao final, endereço eletrônico para conferência e revisão; admite-se o máximo de dois autores por trabalho;
- c) As citações devem ser indicadas em notas de rodapé, numeradas sequencialmente, em fonte tamanho 10; as referências bibliográficas devem constar ao final do texto, em ordem alfabética;
- d) É obrigatória a observância das normas da ABNT;
- e) Não serão aceitos trabalhos em formato PDF ou fora do padrão estabelecido, nem textos com grifos, cores ou sombreamento.

III – O artigo deverá conter título traduzido para o inglês, bem como resumo e palavras-chave em português e em inglês. Deverá, ainda, apresentar sumário em português, com numeração em algarismos arábicos.

IV – O envio do artigo implica cessão dos direitos autorais, autorizando sua publicação e reprodução em meios impressos ou digitais.

V – A Comissão Editorial poderá destinar trabalhos aprovados para publicação em edições subsequentes da Revista Ex Lege.

VI – A presente Chamada para Submissão de Trabalhos Acadêmicos possui caráter permanente, com fluxo contínuo de recebimento de manuscritos, e previsão de publicação anual, no mês de dezembro.

VII – Os critérios de avaliação, prazos e demais orientações complementares poderão ser definidos e divulgados pela Comissão Editorial por meio dos canais oficiais da Revista.

VIII – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Editorial, composta pela Coordenação da Revista e pela Coordenação do Curso de Direito.

Santo Antônio de Jesus – BA, 05 de maio de 2026.

ANTONIO FRANCISCO COSTA
Coordenador da Revista Ex Lege
Professor Unifacemp